



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PARECER Nº:** 109/2026 - Comissão de  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 3075 /2026

**INTERESSADO:** PODER EXECUTIVO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, que altera a Lei nº 10.919, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Taxa de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, cria o Fundo Municipal de Drenagem, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2026,  
474º ano de fundação da cidade.

Relator:

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 109/2026, pelas  
Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO na mesma data, referente ao Projeto de  
Lei nº 14/2026.

Presidentes e membros:

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador

**NINO BRANDÃO**  
Vereador

**DR. FABIO LOPES**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003200320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.